

293



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 123 /2007**

**PROTOCOLADO SOB Nº 344 /2007**

**EM 05 /03 /2007**

EXPEDIENTE	/2007	ATA
ACEITO EM 06 /03	/2007	7970
APROVADO EM 13 /03	/2007	7974
REJEITADO EM	/2007	
ARQUIVO		

(09)

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, solicitando que remeta a este legislativo Projeto de Lei conforme minuta em anexo, que obriga os Centros de Habilitação de Condutores (CFCs), sediados no Município do Rio Grande, a adaptarem um veículo para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

Sala de Sessões, 1 de março de 2007.

**Dr. Júlio César P. da Silva**  
Vereador do PMDB  
Vice-líder do Governo Municipal  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,  
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

**JUSTIFICATIVA: Em Plenário**

<b>VISTO</b>  <hr/> Presidente
--------------------------------------